



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

CNPJ: 07.209.225/0001-00

Gestão 2021/2024

MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: CONSTRUÇÃO DE PAVILHÃO

Endereço: Centro de Educação Infantil Primeiros Passos, Av. Rio Grande do Sul, Bairro Centro, Itanhangá - MT

Lote: 10A

Bairro: Centro

Proprietário(a): Prefeitura Municipal de Itanhangá

CNPJ: 07.209.225/0001-00

Área do terreno: 36.647,55 m²

Construção: 266,17 m²

Nº de pavimentos: 01

Taxa de ocupação: 0,07%

Taxa de permeabilidade: 99,993%

1. **OBJETIVO:**

O objetivo do presente memorial é relatar e detalhar ao construtor, as etapas, os métodos e materiais para executar a construção de um pavilhão em alvenaria térrea e estrutura metálica. Obra está que deverá ser executada de forma correta e segura, proporcionando, ao concluí-la, uma obra de bom aspecto, confortável e com a segurança indispensável à mesma, podendo com isso, ser utilizada plenamente, para o fim a que se destina. Para tanto será apresentado o Projeto de Arquitetura, Estrutural, Elétrico e, Pluvial.

2. **CONDIÇÕES GERAIS:**

O terreno de forma retangular está em condições de ser utilizado para obra, objeto deste Memorial Descritivo e do projeto correspondente.

Existem redes de energia e água passando pela via pública, beneficiando a obra a ser edificada.

O proprietário deverá – obrigatoriamente - solicitar junto à Secretaria Municipal a expedição do correspondente Alvará de Construção.

3. **LOCAÇÃO DA OBRA:**

A obra a ser construída terá sua estrutura, locadas pelo método de tábua corrida, pelos eixos das paredes, observando-se rigorosamente as distâncias, cotas e medidas, constantes do projeto arquitetônico, não estando autorizados - construtor ou proprietário - a fazerem quaisquer modificações ou alterações no mesmo ou na obra,



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

CNPJ: 07.209.225/0001-00

Gestão 2021/2024

sem a expressa autorização por escrito do Responsável Técnico pela elaboração da mesma.

4. **INFRA-ESTRUTURA/ SUPERESTRUTURA:**

Qualquer alteração na estrutura da obra, sem a expressa autorização por escrito do Responsável Técnico ou do Autor do Projeto, constitui-se em falta grave que acarretará na retirada da responsabilidade técnica e nas demais penas cabíveis, detalhes sobre a estrutura se encontra em projeto específico, parte integrante deste.

5. **ALVENARIA DE ELEVAÇÃO:**

Todas as alvenarias de elevação serão executadas em tijolos de barro tipo 09 furos, assentes na forma de 1 vez nas paredes externas e ½ vez nas demais paredes, com argamassa de cal e areia (1:3) mais 100kg de cimento por metro cúbico de argamassa. A areia deve ser lavada e estar isenta de materiais orgânicos e outras impurezas que possam prejudicar suas funções.

Devem ser observadas rigorosamente todas as cotas, medidas, distâncias e quaisquer outras informações constantes do projeto.

6. **COBERTURA:**

A cobertura conta com estrutura metálica e telha termoacústica, sem forro, em relação a telha e o caimento do telhado deverá obedecer rigorosamente às indicações do projeto e o construtor deverá observar o perfeito alinhamento e o encaixe correto das telhas para evitar a ocorrência de respingos, vaporização e infiltrações.

Haverá rufo e pingadeira metálica em todas as platibandas do projeto.

Haverá fechamento com telha metálica nos eitões das tesouras metálicas.

7. **REVESTIMENTO:**

Interna e externamente o revestimento será em emboço (1,5 cm de espessura) e reboco (0,5 mm de espessura), utilizando-se argamassa de cal e areia (1:3) mais 100kg de cimento por metro cúbico de argamassa.

A areia a ser utilizada no emboço e no reboco, deverá ser fina, lavada, peneirada, e sem materiais orgânicos.

8. **ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS:**

Sem esquadrias.

9. **CONTRA-PISO / PISO:**

A obra a ser construída será revestida em piso bruto de concreto com espessura de 5cm.

10. **INSTALAÇÕES:**

As instalações elétricas são objetos de projeto específico, onde estão definidos todos os pontos de luz, tomadas de corrente, bitolas dos condutores. Também estão quantificados todos os materiais necessários. O padrão de entrada será usado da



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

CNPJ: 07.209.225/0001-00

Gestão 2021/2024

edificação existente. Mais pontos de luz que os constantes no projeto elétrico só após combinar com o engenheiro.

As instalações de coleta de águas pluviais foram elaboradas de modo a garantir o a estanqueidade do interior da obra.

11. PINTURA:

Na parte externa, deverá ser aplicado duas demãos de selador acrílico e posteriormente aplicar a textura acrílica.

Internamente também será aplicado selador a qual irá preceder à aplicação de duas demãos de massa acrílica e posteriormente receberá duas demãos de tinta látex em toda a área, sendo a mesma de marca e cor da preferência do proprietário.

12. ACABAMENTOS:

Todos os materiais de acabamentos, tais como: acabamentos elétricos, como interruptores, tomadas, lâmpadas etc., serão de boa qualidade e ao gosto do proprietário.

13. LIMPEZA:

Após a conclusão da obra, a mesma sofrerá limpeza total, tanto na parte interna quanto na parte externa.

Itanhanga – MT, 14 de setembro de 2023

MAYCON LUIZ CHIOMENTO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA RNP-1219820881

Proprietário
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ
CNPJ: 07.209.225/0001-00